

GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus.

Contratado: **Consulfarma Informática e Assessoria Ltda**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº03.191.328/0001-15, com sede na Praça José Casemiro Chicon, nº407, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por Mauro Sergio Marques Franco, portador da cédula de identidade nº 9.870.748-4, devidamente inscrito no CPF nº 485.805.620-15.

Objeto: Fica alterada a cláusula quinta(do Valor Contratual) do contrato originário, aditivando-se o valor originário em 5,3866%, conforme variação do IGPM dos últimos 12(doze) meses passando o valor mensal de R\$2.247,01(dois mil duzentos e quarenta e sete reais e um centavos) para R\$ 2.368.04 totalizando, para o período de 12 meses o valor de R\$ 28.416.48(vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos tal em doze meses e clausula (vigência) por mais 12 meses a partir da assinatura do aditivo. As demais cláusulas que não forem compatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Mauro Sergio Marques Franco.

Vigência: 31/03/2017 a 30/03/2018

Data assinatura: 27/03/2017